



CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

ATA NRO. 6/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Realizada no dia 16-03-2016

PRESIDENTE - António Miguel Cabedal Borges

VEREADORES - Jorge Manuel Gaspar
- Fernando Cascalheira Vasco
- Rui Miguel Vermelho Serras
- Pedro Manuel dos Santos Rosa



Aos dezasseis dias do mês de março do ano de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Sardoal, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, António Miguel Cabedal Borges, estando igualmente presentes os Senhores Vereadores, Jorge Manuel Gaspar, Fernando Cascalheira Vasco, Rui Miguel Vermelho Serras, Pedro Manuel dos Santos Rosa. -----

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram quinze horas e dez minutos, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 25º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem: -----

Período antes da Ordem de Trabalhos:

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

(Artigo 52º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro)

O Senhor Presidente da Câmara iniciou a reunião informando que a Câmara municipal iria integrar a Rede Eunice, um projeto de difusão de espetáculos produzidos e coproduzidos pelo Teatro Nacional D. Maria II, tendo o Centro Cultural, sido selecionado para fazer parte dos 3 selecionados, para espetáculos de teatro itinerantes. -----

Referiu que esta é uma forma de contribuir para um serviço público e é com muito orgulho e satisfação que vê a candidatura contemplada nesta primeira fase. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Rosa, para dar conhecimento do decorrer da semana da leitura, promovida pelo município e com o apoio da Rede Escolar. -----

Referiu ter-se ainda apostado na exploração de outras áreas nomeadamente o cinema, o teatro, a realização de workshops, abertas a toda a comunidade. -----

Disse ainda que no próximo sábado iria ser feita a apresentação de um livro de autoria de um escritor local. -----



ORDEM DE TRABALHOS

1. Ata da Reunião anterior;
2. Diário da Tesouraria;
3. Banco Local de Voluntariado;
4. Transferência para CIMT;
5. Comunicações – Dec. Lei nº 287/2013;
6. Parecer Prévio Genérico – Listagem de serviços;
7. Licenciamento de publicidade e Isenção de taxas;
8. Cedência do Centro de Férias do Codes;
9. Pedido de transporte.

ORDEM DE TRABALHOS

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto - Lei número quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

2. DIÁRIO DA TESOURARIA;

Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao dia 11 de março de 2016, cujos valores são os seguintes: -----

a) Dotações Orçamentais	19 462,86€
b) Dotações não Orçamentais	69 596,30€
Total das Disponibilidades	89 059,16€

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



3. BANCO LOCAL DE VOLUNTARIADO;

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta relativa ao assunto mencionado em título, cujo teor é o seguinte: -----

“O papel decisivo do voluntariado, no reforço da coesão social, da democracia e da cidadania, contribuindo para aproximar os cidadãos em torno de causas solidárias e integradoras do indivíduo na vida coletiva, é cada vez mais reconhecido.

Em Portugal, o voluntariado tem vindo a desenvolver-se de forma regular, por todo o território nacional, acompanhando as dinâmicas sociais, de pessoas e organizações, que assumem um protagonismo crescente nas suas mais diversas manifestações individuais e coletivas.

Na prossecução deste desiderato, importa promover medidas que contribuam para que a atividade de voluntariado não só prossiga, como ganhe, inclusive, um maior dinamismo.

Nessa perspetiva é necessário consolidar mecanismos de cariz local, próximos das populações e conhecedores das respetivas realidades, que facilitem o encontro entre aqueles que querem exercer esta atividade e as organizações e entidades que a promovem.

Considerando que os Bancos Locais de Voluntariado, criados pelo Conselho Nacional para a Promoção do Voluntariado, por recomendação da Comissão Nacional para o ano Internacional dos Voluntários (2001), são estruturas locais de âmbito concelhio, facilitadoras do voluntariado que, atuando em subsidiariedade e usufruindo da proximidade e do conhecimento das características de cada comunidade, contribuem para a promoção, organização e aprofundamento do voluntariado.

Considerando ainda que, na promoção e organização do voluntariado, os Bancos Locais de Voluntariado têm um papel relevante que se traduz numa maior eficácia na utilização dos recursos e na dinamização das vontades locais, surge a proposta deste Executivo Municipal que em articulação com o projeto CLDS 3G - Contratos Locais de Desenvolvimento Social, vêm implementar o Banco Local de Voluntariado neste Concelho, sendo que a Câmara Municipal de Sardoal se assume como entidade enquadradora deste Banco Local de Voluntariado.

Assim, nestes termos se apresenta um conjunto de Normas de Funcionamento do Banco Local de Voluntariado do Concelho de Sardoal.” -----

O Senhor Presidente da Câmara prestou informações sobre o assunto. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----



4. TRANSFERÊNCIA PARA CIMT;

Pelo serviço de Gestão Financeira foi elaborada a informação nro.1132, relativa ao assunto supra citado, cujo teor é o seguinte: -----

“No seguimento dos projetos a desenvolver pela CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, de acordo com as suas competências, cujos Municípios da área de influência são parceiros, venho por este meio solicitar autorização para a transferência, da parte referente ao Município de Sardoa, para a CIMT de acordo com o solicitado no email que se anexa, o valor total de 809.68€, referente aos Projeto abaixo indicado:

Quota Trimestral

Câmaras Municipais	Despesa por Câmara
Abrantes	2.651,00€
Alcanena	1.115.20€
Constância	748.72€
Entroncamento	761,00€
Ferreira do Zêzere	1.100,76€
Mação	1.450.36€
Ourém	2.600.12€
Sardoa	809.68€
Sertã	1.795.56€
Tomar	2.139,92€
Torres Novas	1.975,28€
Vila de Rei	871,60€
Vila Nova da Barquinha	730.84€
TOTAL	18.750.04€

De acordo com a alínea o) do artº33ºda Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro é da competência da Câmara Municipal deliberar sobre esta forma de apoio, deixo assim o assunto á consideração superior. “ -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a transferência do montante, de acordo com a informação prestada. -----



5. COMUNICAÇÕES – DEC. LEI Nº 287/2013;

Pelo serviço de Contratação e Património foi elaborada Informação nro. 1141 que refere o seguinte: ---

“Considerando:

- a informação disponível no portal das finanças, referente às escrituras lavradas no mês de Fevereiro e uma de Janeiro (Freguesia de Valhascos) que não estava disponível de 2016, nos termos do artº 55º do CIMI anexas;

- que as autarquias locais, se, por indicação inexata do preço, ou simulação deste, o imposto tiver sido liquidado por valor inferior ao devido, poderão preferir na venda, desde que assim o requeiram perante os tribunais comuns e provem que o valor por que o IMT deveria ter sido liquidado excede em 30% ou em (euro) 5000, pelo menos, o valor sobre que incidiu;

Face ao exposto, proponho que a Câmara se pronuncie sobre o direito de preferência, previsto no referido artigo.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não se pronunciar sobre o direito de preferência. -----

6. PARECER PRÉVIO GENÉRICO – LISTAGEM DE SERVIÇOS;

Pelo serviço de Contratação e Património foi elaborada a informação nro 1119, referente ao assunto supra, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Com vista a regulamentar os termos e tramitação do parecer prévio favorável e da autorização previstos no artº 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, nas autarquias locais, foi publicada a Portaria nº 149/2015, de 26 de maio.

Nos termos do nº 1 do artº 4º da Portaria nº 149/2015, de 26 de maio, o órgão executivo em reunião realizada no dia 24 de Junho último deliberou autorizar o Sr. Presidente da Câmara ou seu substituto legal, a celebrar e renovar contratos de prestação de serviços, designadamente, no que respeita a contratos de prestação de serviços nas modalidades, de tarefa e de avença, e/ou contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultadoria técnica, pelo prazo máximo de 1 ano e desde que não seja ultrapassado o montante de 5.000,00€ (sem IVA), num número máximo de 100 contratos, por forma a garantir eficiência e eficácia em matéria de contratação pública e a agilização dos procedimentos, sobretudo, para assegurar o normal funcionamento dos serviços.

Contudo e em cumprimento da vontade expressa de V. Exa, segue em anexo a lista dos contratos de prestação de serviços, celebrados no período de 1 a 29 de fevereiro de 2015, independentemente do atrás legislado e da autorização aprovada, que dispensava tal procedimento.” -----



A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

7. LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE E ISENÇÃO DE TAXAS;

Pelo Chefe divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente foi elaborada a informação nro. 812, relativa ao assunto supra citado, apresentado pela Sociedade Cultural e Recreativa de Carreira do Mato, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Presente o requerimento da entidade supra identificada a solicitar autorização para afixação de material publicitário referente a “IV PASSAIEIO CHAPA AMARELA - 2016” (26/03/2016), cumpre informar o seguinte:

- Uma vez que não são referidos concretamente os locais de afixação, esta deverá cumprir o artigo 4º da Lei n.º 97/88 de 17 de Agosto, bem como a proibição constante do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 105/98 de 24.04 na atual redação.*
- Os dispositivos afixados deverão ser removidos pela entidade responsável pela afixação, no prazo de uma semana após o fim do evento.*

Relativamente às taxas, propõe-se que o assunto seja informado pelo Sector de Taxas e Licenças.” ---

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

8. CEDÊNCIA DO CENTRO DE FÉRIAS DO CODES;

Pelo Corpo Nacional de Escutas do agrupamento 297 - Algés foi apresentado um pedido de cedência das instalações do Campo de Férias do Codes, de 19 a 21 de março. -----

O Serviço competente informou favoravelmente o pedido. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

9. PEDIDO DE TRANSPORTE.

Pelo núcleo de cicloturismo da AMAE, foi presente um pedido de cedência de duas viaturas de 12 lugares, para deslocação a Alpalhão, no dia 20 de março, para participação numa prova. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----



INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

(artigo 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro)

Esteve presente na reunião o munícipe, Senhor Joaquim Delgado querendo questionar o Senhor Presidente da Câmara sobre alguns assuntos, nomeadamente as condições em que se encontra o prédio onde vive, a fome e o desemprego no concelho e ainda, sobre as obras que irão ser realizadas na escola. -----

Relativamente às condições em que se encontra o prédio em que habita, disse que o Sr. Presidente se mostra interessado em ajudar, mas que ainda não fez nada. -----

Sobre a fome e o desemprego no concelho, disse haver empregados da Câmara Municipal que têm bons ordenados e estão empregados noutros sítios, como o presidente da Junta de freguesia de Alcaravela. -----

Disse ainda que sobeja comida da escola e, segundo sabe, essa comida não pode ser dada a pessoas carenciadas. -----

Sobre as obras na escola questionou se as mesmas irão afetar as pessoas que moram nos prédios, porque já há muita humidade.

Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara, dizendo que, sobre o prédio, a recuperação dos edifícios será feita no âmbito da eficiência energética, estando a Autarquia a preparar as coisas para se poder candidatar para a realização dessas obras. -----

Será feita uma análise à habitação para se saber em que condições é que a mesma se encontra. -----

Disse compreender que para os moradores seja muito tempo, mas a Autarquia não tem dinheiro para fazer essa recuperação, a não ser com a ajuda de uma candidatura para o efeito, lamentando que estes prédios tenham chegado ao ponto em que estão, contudo, o processo está a andar. -----

Relativamente à questão da fome, referiu que o munícipe já tinha apresentado o seu problema nos serviços competentes da Autarquia, tendo-lhe sido apresentadas algumas soluções, pelo Serviço de Ação Social da Autarquia, estando também o assunto a ser tratado pela Segurança Social e, o munícipe nunca saiu da Câmara Municipal sem que tivesse uma resposta, mas entende que as soluções apresentadas não são as que o munícipe quer ouvir. -----



Infelizmente existem situações bem piores e o do munícipe não é uma situação de extrema urgência, tendo os serviços da autarquia sugerido que o munícipe se deslocasse à Santa Casa da Misericórdia de Sardoal e solicitar o apoio domiciliário e o munícipe não o fez. -----

Disse ainda que nas cantinas sociais existem pessoas com situações bem piores e estas sim, são prioritárias. -----

Disse também que foi sugerido ao munícipe, que mudasse para um apartamento vago, no mesmo prédio, um rés-do-chão, devido aos problemas de saúde da sua esposa e o munícipe recusou-se a fazê-lo, ou seja, o munícipe tem tido respostas para os seus problemas, mas não as quer aceitar. -----

Sobre a questão do desemprego, o Senhor Presidente referiu ser uma questão a nível nacional, a Autarquia está a trabalhar para que o mesmo diminua, mas não consegue fazer milagres. -----

A questão das refeições escolares, é outra estratégia da Autarquia, para ajudar a população e em nada está relacionada com as questões do munícipe. -----

No que concerne às obras a realizar na escola, as mesmas não irão interferir em nada com os moradores daqueles prédios, só com o normal funcionamento da realidade daquela zona. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Fernando Vasco, dizendo ser sensível à questão da fome e da pobreza a nível nacional, provocadas pelo desemprego e outras situações. -----

Na sua opinião, não só as Autarquias como a Segurança Social deverão ajudar nestas situações. -----

Pelo que sabe, este caso está sinalizado e a Câmara irá fazer um esforço para ajudar o munícipe, mesmo havendo regras. -----

Disse ainda o Senhor Vereador que é preciso ter-se coragem para se assumir, em público, que se tem fome. -----

O Senhor Presidente tomou a palavra dizendo que o Serviço de Ação Social tem feito um trabalho exemplar ao longo dos anos, não havendo qualquer pessoa que possa dizer que saiu daquele serviço sem ter respostas. -----

Interveio o Senhor Vice-Presidente para informar os munícipes presentes, que moram nos prédios da Tapada da Torre, que as visitas para levantamento das necessidades dos edifícios, serão efetuadas pelos técnicos, mas não será a todas as habitações. -----

O técnico da empresa irá visitar 18 casas, uma casa tipo, de cada prédio, sendo que, todos os prédios serão arrançados. -----

Esta visita será efetuada nos dias 29 e 30 de março do corrente ano. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

Reunião Ordinária de 16 de março de 2016

Ata nº 6/2016

Encerramento

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram quinze horas e cinquenta e cinco minutos, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Anabela Graça, Técnica Superior de Secretariado, da Secção de Expediente, Arquivo Geral e Reprografia, que a redigi, subscrevi e assino. -----

